



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 371/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:12.06.2025
11:43:56 -03



SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o
"ROTARY CLUB DE CATANDUVAS
PARANÁ".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu,
Ademar Luiz Burckhardt, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o
"ROTARY CLUB DE CATANDUVAS PARANÁ", com personalidade jurídica,
devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ Nº
50.779.704/0001-82, sem fins lucrativos, localizada na Avenida dos Pioneiros,
número 543, Centro, Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de junho de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO